



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 06 de setembro de 2024

Edição nº 4066- Extraordinária

Página 1 de 12

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### PAUTA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA

IV SESSÃO LEGISLATIVA  
XVII LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo  
14 horas do dia 9 de setembro de 2024

#### PEQUENO EXPEDIENTE

#### PROJETOS DE LEI

##### Projeto de Lei nº 132, de 2024

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Município de Toledo a utilizar recursos próprios para pagamento de valores de responsabilidade do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, relativos ao Termo de Compromisso FNDE nº 6789/2013.

##### Projeto de Lei nº 133, de 2024

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024.

#### RECURSO

##### Recurso nº 3, de 2024

Autoria: Parlamentar Professor Oseias

Ementa: Revisão do arquivamento do Requerimento Nº 066/2024.

#### INDICAÇÕES

##### Indicação nº 964, de 2024

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Elaboração de legislação visando a implementação de programa de incentivo ao cultivo das plantas "Citronela" e "Crotalária", como método natural de combate ao mosquito Aedes Aegypti no município de Toledo, conforme anteprojeto anexo.

##### Indicação nº 965, de 2024

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Elaboração de legislação que disponha sobre a obrigatoriedade de empresas prestadoras de serviços de recapeamento ou de qualquer outro trabalho de manutenção das vias, efetuarem também o devido nivelamento de tampões, caixas de inspeção e tampas metálica.

##### Indicação nº 966, de 2024

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Fixação de cartazes contendo o QR Code para direcionamento e acesso ao formulário eletrônico eOuve nos espaços públicos municipais.

Página 1 de 5



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 06 de setembro de 2024

Edição nº 4066- Extraordinária

Página 2 de 12



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### Indicação nº 967, de 2024

Autoria: Parlamentares Genivaldo Paes e Valdomiro Bozó

Ementa: Realização de mapeamento dos pontos suscetíveis a alagamentos no município de Toledo, incluindo alertas de incidentes relacionados ao trânsito.

### Indicação nº 968, de 2024

Autoria: Parlamentares Genivaldo Paes e Valdomiro Bozó

Ementa: Continuidade da trilha do Parque Linear Arroio Marreco até o Parque Luiz Cláudio Hoffmann – Parque do Povo.

### Indicação nº 969, de 2024

Autoria: Parlamentares Valdomiro Bozó e Genivaldo Paes

Ementa: Reforma, incluindo ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS), do Jardim São Francisco.

### Indicação nº 970, de 2024

Autoria: Parlamentares Valdomiro Bozó e Genivaldo Paes

Ementa: Reforma completa da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Bairro Santa Clara IV.

### Indicação nº 971, de 2024

Autoria: Parlamentares Genivaldo Paes e Valdomiro Bozó

Ementa: Reforma completa da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Jardim Pancera.

### Indicação nº 972, de 2024

Autoria: Parlamentares Valdomiro Bozó e Genivaldo Paes

Ementa: Recapeamento asfáltico das ruas do Bairro César Park.

### Indicação nº 973, de 2024

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierie

Ementa: Recolhimento e destinação de filmes radiográficos (Película utilizada no Raio-X).

### Indicação nº 974, de 2024

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierie

Ementa: Instalação de redutor de velocidade na Avenida Rio Grande do Sul, no Jardim Porto Alegre.

### Indicação nº 975, de 2024

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierie

Ementa: Implantação de Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) no período noturno.

### Indicação nº 976, de 2024

Autoria: Parlamentar Claudio Gasolina

Ementa: Substituição das placas que identificam os nomes das ruas do Jardim da Mata.

### Indicação nº 977, de 2024

Autoria: Parlamentar Claudio Gasolina

Ementa: Reforma completa na cobertura do terminal de ônibus da Vila Pioneiro.

### Indicação nº 978, de 2024

Autoria: Parlamentar Claudio Gasolina

Ementa: Atendimento médico pediátrico no Pronto Atendimento Municipal (PAM) - Mini Hospital de Toledo.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 06 de setembro de 2024

Edição nº 4066- Extraordinária

Página 3 de 12



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### Indicação nº 979, de 2024

Autoria: Parlamentar Jozimar Polasso

Ementa: Nomeação de logradouro ou próprio público em memória de Ademir Roque Chagas (conhecido como Bolinho), funcionário da EMDUR.

### Indicação nº 980, de 2024

Autoria: Parlamentar Jozimar Polasso

Ementa: Implantação de lixeiras no Ginásio Lauri José Simon e no entorno do campo de futebol suíço da Associação dos Moradores do Jardim Panorama (AMAP), no Jardim Panorama.

### Indicação nº 981, de 2024

Autoria: Parlamentar Jozimar Polasso

Ementa: Realização de limpeza e manutenção em todas as bocas de lobos em toda extensão das vias do bairro São Francisco.

### Indicação nº 982, de 2024

Autoria: Parlamentar Marly Zanete

Ementa: Implantação de Academia da Terceira Idade no Jardim Kennedy, no Distrito de Vila Nova.

### Indicação nº 983, de 2024

Autoria: Parlamentar Valdir Rossetto

Ementa: Reforma completa na Academia de Terceira Idade (ATI), na Praça do Expedicionário.

### Indicação nº 984, de 2024

Autoria: Parlamentar Valdir Rossetto

Ementa: Reforma completa da Praça das Bandeiras na Vila Pioneiro.

### Indicação nº 985, de 2024

Autoria: Parlamentar Valdir Rossetto

Ementa: Revitalização em toda extensão da Travessa Piratini.

### Indicação nº 986, de 2024

Autoria: Parlamentar Genilvado Jesus

Ementa: Limpeza dos bueiros da Rua Albino Scarioti, no Jardim Coopagro.

### Indicação nº 987, de 2024

Autoria: Parlamentar Genilvado Jesus

Ementa: Manutenção das calçadas da Rua Claudio Areco, no Jardim Coopagro.

### Indicação nº 988, de 2024

Autoria: Parlamentar Genilvado Jesus

Ementa: Revitalização das calçadas da Rua Padre Lino Beal, no Jardim Coopagro.

## REQUERIMENTOS

### Requerimento nº 77, de 2024

Autoria: Parlamentar Professor Oseias

Ementa: Solicita informações sobre a EMDUR, reiterando Requerimento nº 41/2024.

### Requerimento nº 78, de 2024

Autoria: Parlamentar Professor Oseias

Ementa: Solicita informações da Secretária de Saúde sobre o atendimento de pacientes autistas na rede pública de saúde de Toledo - PR.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 06 de setembro de 2024

Edição nº 4066- Extraordinária

Página 4 de 12



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### Requerimento nº 79, de 2024

Autoria: Parlamentar Professor Oseias

Ementa: Solicita informações sobre listas de espera e recursos humanos em especialidades médicas na rede pública de saúde do município de Toledo.

### GRANDE EXPEDIENTE

- |                       |                      |                     |
|-----------------------|----------------------|---------------------|
| 1. Geraldo Weisheimer | 8. Professor Oseias  | 15. Damião Santos   |
| 2. Jozimar Polasso    | 9. Roberto de Souza  | 16. Dudu Barbosa    |
| 3. Leocildes Bisognin | 10. Valdir Rossetto  | 17. Gabriel Baierle |
| 4. Marcelo Marques    | 11. Valdomiro Bozó   | 18. Genivaldo Jesus |
| 5. Marly Zanete       | 12. Valtencir Careca | 19. Genivaldo Paes  |
| 6. Olinda Fiorentin   | 13. Beto Scain       |                     |
| 7. Pedro Varela       | 14. Chumbinho Silva  |                     |

### ORDEM DO DIA

#### MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO

##### Projeto de Lei nº 125, de 2024

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Proceder a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2022 a 2025.

##### Projeto de Lei nº 126, de 2024

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Proceder a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2024, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024.

##### Projeto de Lei nº 127, de 2024

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 06 de setembro de 2024

Edição nº 4066- Extraordinária

Página 5 de 12



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

#### LIDERANÇAS

- |                      |  |
|----------------------|--|
| 1. Leocides Bisognin | Líder de Governo                                       |
| 2. Marcelo Marques   | Líder do Bloco União por Toledo                        |
| 3. Professor Oseias  | Líder do Partido Progressista                          |
| 4. Beto Scain        | Líder do Bloco por uma Toledo Melhor                   |
| 5. Chumbinho Silva   | Líder de Oposição                                      |
| 6. Gabriel Baierle   | Líder do Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação |

#### PARLAMENTARES

- |                       |                      |                      |
|-----------------------|----------------------|----------------------|
| 1. Damião Santos      | 8. Leocides Bisognin | 15. Valdir Rossetto  |
| 2. Dudu Barbosa       | 9. Marcelo Marques   | 16. Valdomiro Bozó   |
| 3. Gabriel Baierle    | 10. Marly Zanete     | 17. Valtencir Careca |
| 4. Genivaldo Jesus    | 11. Olinda Fiorentin | 18. Beto Scain       |
| 5. Genivaldo Paes     | 12. Pedro Varela     | 19. Chumbinho Silva  |
| 6. Geraldo Weisheimer | 13. Professor Oseias |                      |
| 7. Jozimar Polasso    | 14. Roberto de Souza |                      |

EDIMILSON  
DIAS  
BARBOSA:  
0074950495

1

**DUDU BARBOSA**

Presidente da Câmara Municipal

Assinado digitalmente por EDIMILSON  
DIAS BARBOSA.00749504951  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,  
OU=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPP A1,  
OU=IC ONLINE RFB v5, OU=AR  
ONLINE SUL, OU=Presencial,  
OU=14695017000157, CN=EDIMILSON  
DIAS BARBOSA.00749504951  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de  
assinatura aqui  
Data: 2024.09.06 14:36:46-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 06 de setembro de 2024

Edição nº 4066- Extraordinária

Página 7 de 12



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### TESTE SELETIVO 01/2024

### GABARITO PRELIMINAR

#### PROVA DE DIREITO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	X	D	C	D	B	E	C	C

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	E	C	B	A	A	B	C	C	C

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	B	A	E	D	C	B	C	C

**\*A questão nº 3 foi anulada e a pontuação será atribuída a todos os candidatos.**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 06 de setembro de 2024

Edição nº 4066- Extraordinária

Página 8 de 12



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### TESTE SELETIVO 01/2024

### GABARITO PRELIMINAR

### PROVA DE SECRETARIADO EXECUTIVO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	X	D	C	D	B	E	C	C

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	E	C	B	A	A	B	C	C	C

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	B	A	B	E	E	D	B	C

**\*A questão nº 3 foi anulada e a pontuação será atribuída a todos os candidatos.**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 06 de setembro de 2024

Edição nº 4066- Extraordinária

Página 9 de 12



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### TESTE SELETIVO 01/2024

### GABARITO PRELIMINAR

### PROVA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	X	D	C	D	B	E	C	C

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	E	C	B	A	A	B	C	C	C

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	A	C	A	D	E	D	B	A

*\*A questão nº 3 foi anulada e a pontuação será atribuída a todos os candidatos.*



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 06 de setembro de 2024

Edição nº 4066- Extraordinária

Página 10 de 12



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### TESTE SELETIVO 01/2024

### GABARITO PRELIMINAR

### PROVA DE INFORMÁTICA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	X	D	C	D	B	E	C	C

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	E	C	B	A	A	B	C	C	C

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	C	C	B	D	D	D	C	B

**\*A questão nº 3 foi anulada e a pontuação será atribuída a todos os candidatos.**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 06 de setembro de 2024

Edição nº 4066- Extraordinária

Página 11 de 12



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### TESTE SELETIVO 01/2024

### GABARITO PRELIMINAR

### PROVA DE ADMINISTRAÇÃO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	X	D	C	D	B	E	C	C

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	E	C	B	A	A	B	C	C	C

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	E	D	D	B	A	C	E	D

**\*A questão nº 3 foi anulada e a pontuação será atribuída a todos os candidatos.**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 06 de setembro de 2024

Edição nº 4066- Extraordinária

Página 12 de 12

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

### Gabinete do Prefeito

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.